



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD


Processo	5800.41650.2026
Órgão requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Objeto	AQUISIÇÃO DE CAIXA PARA LOGÍSTICA REVERSA
Responsável pela demanda	ANDERSON WALLYSON DE MELO TORRES

I- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada neste documento de formalização de demanda – DFD, sendo elemento essencial para positivar as informações preliminares da futura contratação, nos termos art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021.

II- DO OBJETO

Trata-se de aquisição de caixa plástica com tampa agregada para logística reversa, com uso destinado ao setor de Logística da CTSMC (CAF), a qual é imprescindível no processo de organização, separação e entrega de medicamentos e correlatos. De modo que se faz necessário a aquisição do citado material para atender a necessidade da administração pública, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas:

Item	IMAGEM REFERÊNCIA (Meramente ilustrativa)	Descrição do bem/serviço	Unidade	Quantidade	Total
01		CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA AGREGADA PARA LOGÍSTICA REVERSA TIPO ALC - Caixa Plástica Material: Polietileno Alta Densidade, Comprimento: 60CM, Largura: 40CM, Altura: 36CM, Aplicação: Acondicionamento De Mercadorias, Cor: Azul Escuro, Transmitância: Não Transparente, Características Adicionais: Empilhável, Orifícios Para Lacre, Tipo: Attached Lid Container (Alc), Capacidade 65L. CATMAT: 605236	UNIDADE	250	250

III- DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de caixas tipo ALC destinadas à logística reversa justifica-se pela necessidade de estruturar e padronizar o fluxo de retorno de medicamentos e correlatos, assegurando condições adequadas de acondicionamento, transporte e rastreabilidade desses itens no âmbito da gestão pública.

Sob o aspecto técnico, tais recipientes apresentam características essenciais para o transporte seguro de produtos farmacêuticos, como resistência mecânica, vedação, empilhamento seguro e facilidade de higienização, reduzindo riscos de avarias, contaminações e perdas. Sua utilização é fundamental para garantir a integridade dos medicamentos durante todo processo logístico, em conformidade com as normas que tratam sobre boas práticas de armazenamento e transporte.

A presente aquisição encontra respaldo nos princípios constitucionais da legalidade, eficiência e economicidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal, ao promover maior controle operacional e redução de desperdícios. Ademais, está alinhada à Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento das contratações, à busca por soluções eficientes e à promoção do desenvolvimento sustentável, considerando a adequada gestão de resíduos e a logística reversa de insumos de saúde.

Dessa forma, a aquisição das caixas tipo ALC revela-se necessária e adequada para garantir a segurança sanitária, a eficiência logística e a boa gestão dos recursos públicos no transporte e manejo de medicamentos e correlatos, ao mesmo tempo em que assegura a proteção do estoque farmacêutico e possibilita aos operadores logísticos a adoção de práticas adequadas de separação, embalagem e distribuição, em conformidade com as normas de higiene e boas práticas aplicáveis.

Sobre o quantitativo solicitado, levamos em consideração que nosso setor atende em média 90 estabelecimentos de saúde que estão inseridos em nosso cronograma de atendimento mensal. Além disso é imperioso lembrar que existe uma grande possibilidade de acréscimo de demanda na necessidade de utilização do item em razão do surgimento de novos estabelecimentos de saúde e que devem ser abastecidos por nosso setor.

IV- DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR DO OBJETO

Demanda inédita na Administração? () SIM (X) NÃO

V- FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Demonstra-se que a contratação será realizada por meio de instrumento contratual, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021

VI- DA ETAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS EM FACE DA CONTRATAÇÃO:

<u>ANALISE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</u>	
<u>Probabilidade de dano ao erário</u>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
<u>Impacto:</u>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
<u>Dano</u>	
<ul style="list-style-type: none"> • Dano 1: Probabilidade de avarias no estoque em razão do inapropriado acondicionamento • Dano 2: Serviço lento e ineficiente • 	
<u>Ação Preventiva</u>	<u>Responsável</u>
Aquisição dos equipamentos	CTSMC
<u>Ação de Contingência</u>	<u>Responsável</u>
Mitigação dos impactos visando restabelecer as condições de separação e acondicionamento no processo logístico por meio da identificação e correção das falhas pontuais; Descarte adequado dos insumos avariados de acordo com protocolo em vigor.	CTSMC

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

<u>ESCALA DE IMPACTO (I)</u>		
<u>Descritor</u>	<u>Descrição</u>	<u>Nível</u>
<u>Muito Baixo</u>	<u>Impacto insignificante nos objetivos.</u>	<u>1</u>
<u>Baixo</u>	<u>Impacto mínimo nos objetivos.</u>	<u>2</u>
<u>Médio</u>	<u>Impacto mediano nos objetivos.</u>	<u>3</u>
<u>Alto</u>	<u>Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.</u>	<u>4</u>
<u>Muito Alto</u>	<u>Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.</u>	<u>5</u>

<u>ESCALA DE PROBABILIDADE (P)</u>		
<u>Descritor</u>	<u>Descrição</u>	<u>Nível</u>
<u>Muito Baixa</u>	<u>Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência</u>	<u>1</u>
<u>Baixa</u>	<u>Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência</u>	<u>2</u>
<u>Média</u>	<u>Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.</u>	<u>3</u>
<u>Alta</u>	<u>Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido</u>	<u>4</u>

ESCALA DE PROBABILIDADE (P)		
Descritor	Descrição	Nível
<u>Muito Alta</u>	<u>Evento repetitivo e constante</u>	<u>5</u>

Nível de Risco	
<u>1 a 2</u>	<u>Baixo</u>
<u>3 a 6</u>	<u>Médio</u>
<u>8 a 12</u>	<u>Elevado</u>
<u>15 a 25</u>	<u>Extremo</u>

VII- DA ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÃO, POR GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA, CONSIDERADAS A DATA ESTIMADA PARA O INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO COM PREVISÃO - 2026												
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
01												X				

VIII- DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Diante do exposto, atesta-se que houve a formalização da demanda acima identificada, a qual se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento, de sorte que lhe submeto para apreciação e autorização da autoridade competente, a fim de garantir a efetividade do elemento da fase interna do procedimento licitatório.

Maceió/AL, 01 de abril de 2026

LILIAN FERREIRA PRAXEDES

Matrícula 924554-5

ANDERSON WALLYSON DE MELO TORRES

Matrícula 944155-7